ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.446 DE 14 DE ABRIL DE 1982

Aprova a alteração do Orçamento Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para o exercício financeiro de 1982.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições estabelecidas no inciso I do artigo 2º, do Decreto Lei Estadual nº 006, de 31.12.81, combinado com o Art. 5º da Lei Municipal nº 206 de 02 de dezembro de 1981.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional, na importância de CR$ 4.206.400,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), para atendimento das seguintes despesas:

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
0105.0309.0202.01	Coordenação dos Meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.	
4.2.5.0.00	Aquisição de títulos representativos de Capital já integralizados .....CR$	191.400,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais .....CR$	315.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos .....CR$	3.700.000,00

Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superavit Financeiro no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, Parágrafo 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário,

Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda

Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
Procurador Geral